



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

DELIBERAÇÃO Nº 005/CMMA/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para aquisição de veículos destinados ao Departamento de Meio Ambiente (DMA).

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei Municipal nº 4.783, de 29 de julho de 2008, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade operacional do Departamento de Meio Ambiente (DMA) para o desempenho eficaz de suas atividades de fiscalização e monitoramento ambiental;

Considerando a atuação prioritária do DMA nas áreas de proteção ambiental do Município, em especial na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra do Palmital e no Refúgio da Vida Silvestre (RVS) da Mata da Represa;

Considerando a necessidade de veículos adequados para o monitoramento de queimadas, de atividades potencialmente poluidoras e de preservação da vegetação nativa;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a destinação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), no valor estimado de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para a **aquisição de um veículo do tipo caminhonete cabine dupla**, destinado, exclusivamente, para uso do Departamento de Meio Ambiente (DMA).

Parágrafo único. O veículo a ser adquirido deverá atender às especificações técnicas necessárias para o desempenho das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental em áreas de difícil acesso.

Art. 2º Compete ao Departamento de Meio Ambiente (DMA), sob a responsabilidade da Sra. Bióloga Lígia Zanco, Diretora do DMA a elaborar toda a documentação necessária para o processo licitatório e a supervisionar a aquisição e a adequação do veículo às finalidades previstas nesta deliberação.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em plenário, revogadas as disposições em contrário.

Caçapava, 27 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Letícia Moreira da Silva
Secretária Executiva
Gestão 2023/2025

ORIGINAL ASSINADO

Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2023/2025

